

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: São José Do Inhacorá - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 31/05/2023 17:31:27

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado os cadastros da população no sistema e-SUS, bem como o registro dos atendimentos.								
Ação Nº 2 - Solicitar o Credenciamento de uma equipe eMULTI na modalidade Estratégica, conforme a Portaria 633/2023, de 22 de Maio de 2023.								
1.1.2	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na atenção na básica em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os cadastros atualizados no sistema e-SUS, bem como os registros dos atendimentos.								
1.1.3	Manter o número de equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número de equipes utilizando Telessaúde.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar, Capacitar profissionais para utilização do Tele Saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir estrutura adequada para os profissionais acessar o Tele Saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento da utilização do Tele Saúde pelos profissionais de saúde.								
1.1.4	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 80 para 85.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	-	Percentual	86,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar reunião com a Comissão Intersetorial do Bolsa Família (Saúde, Educação e Assistência Social).									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de todos os beneficiários com o Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 3 - Monitorar todas as famílias cadastradas no Bolsa Família.									
1.1.5	Apoiar as equipes de Atenção Básica por meio da abrangência das ações da AB através do ENASFAP.	Número de equipes de Atenção Básica apoiadas.	1	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe quinzenalmente									
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos no mínimo a cada trimestre do ano									
Ação Nº 3 - Monitorar todas as ações e serviços realizados pela equipe de forma individualizada									
Ação Nº 4 - Manter a gratificação dos servidores da Equipe mínima de Atenção Básica (Previne Brasil)									
1.1.6	Ampliar/Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 75%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2021	Percentual	95,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir através da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, todas as doses necessária para atender a demanda dos usuários.									
Ação Nº 2 - Garantir o armazenamento adequado dos imunobiológicos.									
Ação Nº 3 - Realizar o registro das doses aplicadas no sistema e-Sus, bem como nas carteiras de vacinação.									
Ação Nº 4 - Encaminhar todo e qualquer relatório tempestivamente aos órgão competentes.									
Ação Nº 5 - Campanha de Vacinação, conforme calendário do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa									
1.1.7	Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	Percentual de cobertura vacinal contra gripe.	90,00	2021	Percentual	95,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporcionar treinamentos em sala de vacina para todos os profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Registrar todas as doses aplicadas no sistema e-SUS, bem como, no cartão de vacina.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa									
Ação Nº 4 - Realizar todas as campanhas de vacina proposta pelo Ministério da Saúde.									
1.1.8	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos casos de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar acompanhamento clínico para os portadores de Hanseníase.									
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento de medicação para o tratamento eficaz.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa através de visitas domiciliares.									
1.1.9	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios pela equipe de saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento de todos os pacientes diagnosticados.									
Ação Nº 3 - Garantir medicação necessária aos usuários.									
Ação Nº 4 - Garantir todos os exames e consultas especializadas necessários para o bem estar do paciente.									
1.1.10	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	Número de testes rápidos de Hepatite B, Hepatite C, HIV e Sífilis.	30	2021	Número	30	4.000	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de testes rápidos, junto a atenção básica.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas.									
Ação Nº 3 - Realizar Busca ativa.									
1.1.11	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,80 para 0,90.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,90	2021	Razão	90,00	0,90	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos relatórios emitidos pelo SISAB das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento com a equipe a cada quadrimestre das mulheres que realizaram a coleta.									
Ação Nº 3 - Ofertar exames e consultas especializadas para todas as mulheres com resultados alterados.									
Ação Nº 4 - Realizar a Campanha outubro rosa.									
1.1.12	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,80 para 0,90.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,80	2021	Razão	80,00	0,80	Razão	
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografia para as mulheres, priorizando a faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de Educação em Saúde, com o objetivo de sensibilizar as mulheres a importância em realizar o exame de mamografia.									
Ação Nº 3 - Ofertar exames e consultas especializadas para todas as mulheres com resultados alterados.									
Ação Nº 4 - Realizar Campanha Outubro Rosa.									
1.1.13	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	2021	-	6,00	10,52	Percentual	
Ação Nº 1 - Acolhimento a gestante, cadastrar a gestante no e-SUS até a 12ª semana de gestação.									
Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos de HIV e Sífilis em todas as gestantes.									
Ação Nº 3 - Ofertar no mínimo uma consulta odontológica no período da gestação.									
Ação Nº 4 - Ofertar todos os exames necessários para a gestante.									
Ação Nº 5 - Classificar o risco gestacional desde a primeira consulta									
Ação Nº 6 - Realizar todos os registros necessários no e-Sus, preconizados pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 7 - Ofertar todos os medicamentos necessários para a gestante, bem como, suplemento alimentar.									
Ação Nº 8 - Ofertar grupo de gestantes.									

Ação Nº 9 - Informar o local onde será realizado o parto.									
Ação Nº 10 - Disponibilizar acesso em tempo oportuno.									
Ação Nº 11 - Verificar o esquema vacinal das gestantes.									
1.1.14	Reduzir/manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 4.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	4	2021	Número	3	4	Número	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profisisonais da Equipe de Estratégia da Saúde da Família sobre a ocorrência das doenças crônicas não transmissíveis.									
Ação Nº 2 - Proporcionar qualidade na ação individual e em equipe.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de Alimentação Saudável.									
Ação Nº 4 - Ofertar o exame de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos, no mínimo de 6 em 6 meses, registrar no e-sus, conforme preconiza o Ministério da Saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar no mínimo 01 consulta a cada 06 meses a todos os pacientes hipertensos, realizando a aferição de pressão e lançando no sistema e-SUS conforme preconiza o Ministério da Saúde.									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de controle ao tabagismo.									
Ação Nº 7 - Estimular a Prática de Atividade Física									
Ação Nº 8 - Ofertar o serviço de avaliação nutricional aos pacientes em sobre peso, conforme plano de cuidado.									
Ação Nº 9 - Ofertar aos pacientes que fazem uso de álcool e outras drogas tratamento e acompanhamento adequado.									
Ação Nº 10 - Sensibilizar os pacientes e o cuidador para que sua patologia não se agrave, acaretando outros fatores de risco, com base nos protocolos clínicos.									
Ação Nº 11 - Ofertar exames e consultas especializadas conforme diagnóstico do paciente.									
Ação Nº 12 - Executar o Programa Rede Bem Cuidar de acordo com as ações previstas em cada ciclo.									
Ação Nº 13 - Solicitar o Exame de Hemoglobina Glicada no mínimo em 50% dos pacientes com diagnóstico de Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 14 - Aferir a pressão e acompanhamento no mínimo em 50% dos pacientes com diagnóstico de Hipertensão.									
1.1.15	Instituir políticas de promoção de equidade em Saúde.	Número de Políticas de Promoção da Equidade em saúde instituídas.	2.021	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Encaminhar projeto através do Programa PIAPS, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para habilitação ao incentivo para a promoção da equidade em saúde, que destina-se a incentivar a promoção da equidade na atenção a saúde de populações específicas.									
1.1.16	Instituir a política de saúde do homem.	Política de saúde do homem instituída.	2.021	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar Políticas Públicas relacionadas a Saúde do Homem.									
Ação Nº 2 - Ofertar exames e consultas especializadas conforme diagnóstico do paciente.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a todos os homens a partir de 40 anos, para realizar o exame de PSA.									
Ação Nº 4 - Realizar Campanha Novembro Azul.									
Ação Nº 5 - Ofertar toda medicação necessária aos pacientes com diagnóstico.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Disponer de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;	Número de farmacêuticos contratados.	1	2021	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Oportuniza Assistência Farmacêutica da FAMURS								
1.2.2	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	Medicamentos ofertados a população.	225	2021	Número	1	225	Número
Ação Nº 1 - Publicar a REMUME do município								
Ação Nº 2 - Garantir em 100% os medicamentos elencados na REMUME								
1.2.3	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	Número de revisões realizadas no ano.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a REMUME atualizada								
Ação Nº 2 - Ofertar medicamentos, insumos e materiais materiais para pacientes SUS portadores de diabetes mellitus.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e assegurar a investigação de 100% dos óbitos fetais decorridos								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para a investigação								
Ação Nº 3 - Realizar o envio da investigação para CRS								
Ação Nº 4 - Manter/instituir comitê municipal de investigação de óbitos fetais e maternos								
1.3.2	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2021	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Acompanhamento integral da gestante, ofertando todos os recursos disponíveis para o acesso a saúde materno e infantil.								
Ação Nº 2 - Visita domiciliar da equipe de saúde na primeira semana de vida, a mãe e RN, para orientação do cuidado.								
Ação Nº 3 - Agendar consulta para ambos na UBS, para ofertar apoio para o aleitamento materno, imunizações, coleta da sangue para teste do pezinho, do terceiro ao quinto dia de vida Ação								
Ação Nº 4 - Fortalecer a puericultura, com acompanhamento cuidadoso do crescimento e desenvolvimento da criança.								

Ação Nº 5 - Investigação oportuna dos óbitos infantis e fetais, identificando as causas preveníveis dos óbitos, tendo como base, o planejamento de ações futuras para esse grupo populacional.									
1.3.3	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) para/em 100%.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigação oportuna dos óbitos de mulheres férteis.									
1.3.4	Reduzir o número de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos.	0,00	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Visita domiciliar da equipe de saúde na primeira semana de vida, a mãe e RN, para orientação do cuidado.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento integral da gestante, ofertando todos os recursos disponíveis para o acesso a saúde materno e infantil.									
1.3.5	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	2.021	-	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Manter a equipe em número suficiente para o desenvolvimento das ações.									
Ação Nº 2 - Definir as metas individuais.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas junto a comunidade e nas escolas.									
Ação Nº 4 - Garantir insumos e materiais necessários para a realização dos ciclos pactuados.									
Ação Nº 5 - Alimentar os sistemas de informações oportunamente.									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa referente aos casos suspeitos o mais breve possível.									
Ação Nº 7 - Realizar monitoramento dos pontos estratégicos e coletar amostras de larvas e mosquitos quando necessário.									
Ação Nº 8 - Divulgar orientações sobre a dengue no município.									
Ação Nº 9 - Comunicar as equipes de saúde sobre os casos suspeitos, capacitar as equipes de atenção básica para o atendimento clínico e acompanhamento dos casos suspeitos.									
Ação Nº 10 - Manter atualizada o plano de contingencia para enfrentamento da dengue, zika e febre chikungunya.									
Ação Nº 11 - Disponibilizar aos profissionais da atenção básica o plano municipal de contingência para o enfrentamento das doenças atualizado.									
1.3.6	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação das DNCI.									
Ação Nº 2 - Realizar oportunamente o preenchimento das fichas de notificação compulsória.									
Ação Nº 3 - nformar os prazos estabelecidos pelo ministério da saúde o SINAN NET e SINAN online.									
Ação Nº 4 - Realizar investigação e o encerramento dos casos no prazo estabelecido.									
1.3.7	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Proporção de acidentes com animais peçonhentos notificados.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Registrar 100% dos casos de acidentes por animais peçonhentos, junto ao SINAN									

Ação Nº 2 - Assegurar acesso a tratamento oportuno aos usuários que tenham sofrido acidentes por animais peçonhentos.								
1.3.8	Notificar os casos suspeitos de violência.	Percentual de casos de violência notificados.	100,00	2021	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para informar/ notificar casos de violência								
1.3.9	Notificar agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho.	40,00	-	Taxa	85,00	40,00	Taxa
Ação Nº 1 - Digitar no sistema de informação as notificações de agravos (acidentes e doenças relacionados ao trabalho).								
1.3.10	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos ocorridos por acidente de trabalho.								
1.3.11	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção do preenchimento do campo ocupação, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos ocorridos por acidente de trabalho.								
1.3.12	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA								
Ação Nº 2 - Instauração de processo administrativo sanitário.								
Ação Nº 3 - Conclusão de processo administrativo sanitário.								
Ação Nº 4 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos á VISA								
Ação Nº 5 - Licenciamento de estabelecimentos sujeitos á VISA.								
Ação Nº 6 - Recebimento de denúncias e atendimento de denúncias e reclamações.								
Ação Nº 7 - Cadastro de serviços de alimentação.								
Ação Nº 8 - Inspeção sanitária de serviços de alimentação e licenciamento sanitário ao serviços.								
Ação Nº 9 - Inspeção e licenciamento de estabelecimentos de interesse à saúde.								
1.3.13	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coleta de água para monitoramento de pontos estratégicos.								
Ação Nº 2 - Manter os sistemas de informação atualizado.								
1.3.14	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais que realizam o preenchimento das DO.								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento para os profissionais para preencher corretamente a DO.								
1.3.15	Notificar casos de síndrome gripal.	Percentual de casos de síndrome gripal notificados.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Organizar fluxos para notificação de sintomáticos respiratórios

DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual de investimento com recursos próprios.	15,00	2021	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Aplicar no minimo 15% de recursos livre em saúde -ASPS								
2.1.2	Destinar recursos financeiros necessários, mediante situações emergenciais ou de calamidade pública, na área da saúde.	Percentual de aplicação de recursos financeiros em ações não expressas no Plano Municipal de Saúde, mediante situação emergencial ou de calamidade.	2,00	-	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Disponibilizar recursos para ações em saúde da atenção básica								
2.1.3	Garantir o cofinanciamento Municipal para realização de ações em saúde.	Percentual de recursos investidos em saúde de forma suplementar ações e serviços de saúde.	1,50	2021	Percentual	15,00	1,50	Percentual
Ação Nº 1 - - Elaborar o Plano de Compras, conforme exigência do Tribunal de Contas.								
Ação Nº 2 - -Monitorar a aplicação dos recursos através das ferramentas de Gestão.								
Ação Nº 3 - - Aplicar no minimo 15% de recursos livre em saúde -ASPS								

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Informar adequadamente os sistemas de informação.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Adquirir e manter em condições de uso os equipamentos de informática.								
Ação Nº 2 - Manter os sistemas de informação atualizados.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número de reuniões realizadas pelo CMS.	11	2021	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, proporcionando todos os insumos e materiais necessários para seu funcionamento.								
Ação Nº 2 - Promover a participação do CMS no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações e serviços de saúde.								
Ação Nº 3 - Prover condições e materiais necessários ao funcionamento do CMS.								
Ação Nº 4 - Participação do CMS nos processos de gestão do SUS a nível municipal.								
Ação Nº 5 - Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros nos serviços de saúde.								
2.3.2	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Percentual de participação em reuniões da CIR.	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da comissão intergestora buscando negociação e pactuação das políticas públicas.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a ouvidoria municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Manter a Ouvidoria do SUS Municipal.	Número de ouvidores ativos no município.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a designação de um interlocutor/ouvidor municipal para realização de ouvidoria.								
Ação Nº 2 - Estimular a utilização da ferramenta de ouvidoria pelos cidadãos do município								
Ação Nº 3 - Receber/acolher denúncia recebidas pela ouvidoria								

OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Nº de plano municipal de Saúde, RDQA., Programação anual e relatório de gestão realizados.	1,00	2021	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar e monitorar os relatórios trimestrais da atenção básica, vigilância em saúde e da gestão.								
Ação Nº 2 - Manter empresa de Assessoria, Consultoria e Treinamentos para acompanhar os indicadores.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a Infra Estrutura do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Melhorar e qualificar a estrutura física da rede de atenção primária à saúde do município.	Número de unidades básicas de saúde da rede pública municipal.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar a Unidade Básica de Saúde conforme preconização da Vigilância Sanitária do Estado								
2.6.2	Manter/Renovar veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Número de veículos conservados ou adquiridos para transporte de paciente e profissionais de saúde.	8	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Renovar/manter veículos da Secretaria Municipal da Saúde								
2.6.3	Criar gratificações e incentivos aos trabalhadores da saúde que atuam em serviços e programas do Ministério da saúde e SES.	Percentual de trabalhadores da saúde que atuam na rede de atenção à saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Gratificação aos profissionais que atuam no Programa Previne Brasil.								
2.6.4	Garantir aos trabalhadores que atendam no SUS municipal, que tenham seus vínculos protegidos.	Percentual de trabalhadores que atendam o SUS, na esfera pública municipal com vínculos protegidos.	60,00	-	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar concurso público se houver necessidade								
Ação Nº 2 - Garantir vínculos de trabalho, promovendo os direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores de saúde.								

OBJETIVO Nº 2.7 - Viabilizar acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Manter a cobertura de serviço de atendimento móvel de urgência.	Cobertura de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU 192).	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - roporcionar contrapartida de recursos municipais para manutenção do programa SAMU/SALVAR								
2.7.2	Viabilizar o acesso oportuno a serviços de outros níveis de atenção.	Número de contratos e convênios para serviços especializados.	8	-	Número	6	8	Número
Ação Nº 1 - Manter convênios com prestadores de serviço								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de Educação em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover ações de educação permanente destinadas a trabalhadores do SUS, em saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Percentual de trabalhadores com 1 capacitação no ano.	20	2021	Número	12	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente com as equipes de atenção básica.								
Ação Nº 2 - Proporcionar estratégias que estimulam a troca de experiências entre as equipes.								
Ação Nº 3 - Discutir e construir instrumentos para a organização do processo de trabalho.								
3.1.2	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, em Cursos de Educação à Distância.	Percentual de trabalhadores do SUS participantes de cursos de educação a distância.	25,00	2021	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação para os trabalhadores da saúde, para qualificação dos serviços prestados na rede de atenção a saúde.								
3.1.3	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Percentual de trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros nos encontros promovidos pela 14ª CRS.	30,00	-	Percentual	15,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação para os trabalhadores da saúde para qualificação dos serviços prestados na rede de atenção a saúde.								
3.1.4	Promover reuniões de equipe mensais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Número de reuniões realizadas	10,00	2021	Percentual	30	10	Número
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos profissionais e gestores para o debate.								
Ação Nº 2 - Manter a UBS, sem stendimento um turno no mês para realizar os debates.								
Ação Nº 3 - Realizar 24 reuniões durante o ano com a Equipe do Programa Rede Bem Cuidar.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Ampliar/Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 75%.	95,00
122 - Administração Geral	Disponer de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;	100
	Promover ações de educação permanente destinadas a trabalhadores do SUS, em saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12
	Manter a cobertura de serviço de atendimento móvel de urgência.	1
	Melhorar e qualificar a estrutura física da rede de atenção primária à saúde do município.	1
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	1
	Manter a Ouvidoria do SUS Municipal.	1
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	1
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, em Cursos de Educação à Distância.	25,00
	Viabilizar o acesso oportuno a serviços de outros níveis de atenção.	6
	Manter/Renovar veículos da Secretaria Municipal de Saúde	8
	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	80,00
	Destinar recursos financeiros necessários, mediante situações emergenciais ou de calamidade pública, na área da saúde.	2,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	0,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	1
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15,00
	Garantir o cofinanciamento Municipal para realização de ações em saúde.	15,00
	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) para/em 100%.	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0,00
	Promover reuniões de equipe mensais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	30

	Garantir aos trabalhadores que atendam no SUS municipal, que tenham seus vínculos protegidos.	70,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Notificar os casos suspeitos de violência.	100,00
	Notificar agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	85,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	6,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00
	Reduzir/manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 4.	3
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Instituir políticas de promoção de equidade em Saúde.	1
	Notificar casos de síndrome gripal.	80,00
301 - Atenção Básica	Instituir a política de saúde do homem.	1
	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	100,00
	Promover ações de educação permanente destinadas a trabalhadores do SUS, em saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12
	Melhorar e qualificar a estrutura física da rede de atenção primária à saúde do município.	1
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	1
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;	100
	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na atenção na básica em 100%.	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, em Cursos de Educação à Distância.	25,00
	Viabilizar o acesso oportuno a serviços de outros níveis de atenção.	6

Manter/Renovar veículos da Secretaria Municipal de Saúde	8
Reduzir a mortalidade infantil.	0,00
Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	1
Manter o número de equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	1
Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15,00
Criar gratificações e incentivos aos trabalhadores da saúde que atuam em serviços e programas do Ministério da saúde e SES.	100,00
Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) para/em 100%.	100,00
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	1
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 80 para 85.	86,00
Promover reuniões de equipe mensais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	30
Garantir aos trabalhadores que atendam no SUS municipal, que tenham seus vínculos protegidos.	70,00
Reduzir o número de óbitos maternos.	0,00
Apoiar as equipes de Atenção Básica por meio da abrangência das ações da AB através do ENASFAP.	1
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
Notificar os casos suspeitos de violência.	100,00
Notificar agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	85,00
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,80 para 0,90.	90,00
Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,80 para 0,90.	80,00
Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	6,00
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00
Reduzir/manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 4.	3
Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00

	Instituir políticas de promoção de equidade em Saúde.	1
	Notificar casos de síndrome gripal.	80,00
	Instituir a política de saúde do homem.	1
304 - Vigilância Sanitária	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Promover ações de educação permanente destinadas a trabalhadores do SUS, em saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Manter/Renovar veículos da Secretaria Municipal de Saúde	8
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, em Cursos de Educação à Distância.	25,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15,00
	Garantir aos trabalhadores que atendam no SUS municipal, que tenham seus vínculos protegidos.	70,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Promover ações de educação permanente destinadas a trabalhadores do SUS, em saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	0,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, em Cursos de Educação à Distância.	25,00
	Manter/Renovar veículos da Secretaria Municipal de Saúde	8
	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) para/em 100%.	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0,00
	Garantir aos trabalhadores que atendam no SUS municipal, que tenham seus vínculos protegidos.	70,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Ampliar/Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 75%.	95,00

	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	95,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00
	Notificar os casos suspeitos de violência.	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
	Notificar agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	85,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	30
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	6,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Notificar casos de síndrome gripal.	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	6,00
	Reduzir/manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 4.	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	307.501,83	13.733,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	321.235,36
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	33.000,00	37.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.509.978,40	353.339,80	175.340,96	N/A	N/A	N/A	N/A	3.038.659,16
	Capital	N/A	210.300,00	9.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	234.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.004.000,00	3.041,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.007.041,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	276.000,00	22.690,84	6.220,36	N/A	N/A	N/A	N/A	304.911,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	36.012,32	43.165,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	79.177,68
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	31.318,37	52.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	83.568,37
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00